



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROJETO "FÁBRICA ESCOLA ITINERANTE"

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2021

1. DADOS DA OSC

- 1.1 NOME: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE
- 1.2 CNPJ: 59.766.774/0001-70
- 1.3 ENDEREÇO SEDE: Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville nº 15, Santo André, São João da Boa Vista
- 1.4 REITOR: Prof.Dr. Marco Aurélio Peneira
- 1.5 RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Prof. Esp. Hélder L. A. Silva

2. SERVIÇO

- 2.1 PARCERIA: Convênio 002/2018 – TA 03/2021
- 2.2 OBJETO: Formalização de Convênio entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Assistência Social, e o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, provido de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, com prazo de 12 (doze) meses para execução do Projeto "Fábrica Escola UNIFAE Itinerante".
- 2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 01/10/2018 a 30/09/2022
- 2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº 15 - Santo André
- 2.5 PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino médio das escolas públicas, principalmente, e população de São João da Boa Vista.
- 2.6 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista – SP

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.1 NOME: Daniel de Paiva Mucin
- 3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1 MEMBROS - RESOLUÇÃO Nº 106, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 4.1.1 NOME: Felipe Queiroz dos Santos PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
 - 4.1.2 NOME: Regiane Cristina Buzelli Moreira PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
 - 4.1.3 NOME: Talita Maia Souza PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
 - 4.1.4 NOME: Laurie Ingrid de Paula PROFISSIONAL: Representante das OSCs
 - 4.1.5 NOME: Betânia Alves Veigar Dell'agli PROFISSIONAL: Representante das OSCs
 - 4.1.6 NOME: Suelene de Lourdes C.Tavares PROFISSIONAL: Representante das OSCs



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.1. TERMOS ADITIVOS

5.1.1. 3º TERMO ADITIVO

O **3º Termo Aditivo** foi assinado em 30 de setembro de 2021, prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2021 e com término previsto para 30/09/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 002/2018. O referido termo aditivo encontra-se no processo 17476/2018-T8, onde é apresentado novo Plano de Trabalho.

(Vide 3º Termo Aditivo processo nº 15206/2018-T8)

5.2. TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Não houve termo de apostilamento neste período.

6. ANALISE DO SERVIÇO

6.1. ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO EM PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela instituição apostilado em 27 de março de 2020 para continuidade do serviço, as ações, atividades e oficinas a serem realizadas nas escolas, foram suspensas enquanto perdurar o estado de emergência em decorrência da pandemia causada pela COVID-19.

Em 01 de outubro de 2020, foi aprovado novo Plano de Trabalho através de 2º Termo Aditivo de contrato em que a continuidade do serviço, as ações, atividades e oficinas a serem realizadas nas escolas, continuaram suspensas em decorrência da continuidade da pandemia COVID-19.

Foi encaminhado pela instituição ofício referente as medidas implantas pela fábrica escola para o controle da pandemia COVID-19, no qual informaram que as oficinas a serem realizadas nas escolas ficaram suspensas por tempo indeterminado, a realização de coleta de óleo junto aos parceiros ficou interrompida, no entanto continuaram a utilizar o material já existente em estoque para produção dos produtos e referente ao atendimento das entidades indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, continuaram a montar kits com três modalidades de sabão fabricado através do óleo reciclado e realizaram as entregas mensais conforme cronograma pré-estabelecido.

(Vide ofício nº 01/2021 no processo nº 17480/2018-T8 – Volume 04)

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizadas pela instituição neste período de pandemia passaram a ser realizadas de forma mensal, através de relatórios de entrega de doações e imagens (fotos) anexo ao processo.

Em 29 de julho 2021, entrou em vigor o Decreto Municipal Nº 6.868 acerca do aumento da capacidade de ocupação de 80% de locais físicos e estabelecendo retomada das aulas presenciais a partir de 02 de agosto de 2021 respeitada as regras da fase de transição frente a pandemia COVID-19, apesar disso, a instituição manteve a suspensão da realização das oficinas e palestras nas escolas da rede pública e continuou apenas



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

com a produção dos produtos em laboratório conforme Cronograma de Execução do Plano de Trabalho aprovado em 2º Termo Aditivo de Contrato.

Em 04 de outubro de 2021 a instituição foi orientada através do Comunicado SRTS nº 19/2021 quanto a prorrogação do Convênio 002/2018 – TA 03/2021 que foi assinado em 30 de setembro de 2021. Também foi comunicada no que diz respeito decisão do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social e com o Decreto Municipal Nº 6.878 de 16 de agosto de 2021 referente a autorização a retomada das atividades presenciais mantendo a distância mínima de 1 (um) metro.

(Vide Comunicado nº 19/2021 no processo nº 17480/2018-T8 – Volume 04)

Conforme Cronograma de Execução aprovado no novo Plano Trabalho do 3º Termo Aditivo de Contrato, a realização das atividades presenciais (oficinas e palestras) do projeto estão previstas para ocorrer a partir de Janeiro de 2022.

6.2. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA INSTITUIÇÃO

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 07/02/2022.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do projeto.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 17480/2018-T8 – Volume 04)

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS METAS E ATIVIDADES				
Metas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Previstos e Alcançados	Comentários / Observações
Conscientização do descarte correto e da necessidade de reciclagem do óleo.	Estabelecer contato com os responsáveis pelas instituições para o início das atividades de entrega dos produtos.	Estagiário promoveu o contato com os responsáveis das instituições do CMDCA estabelecendo periodicidade mensal de entrega de acordo com agenda da FABRICA ESCOLA e das INSTITUIÇÕES.	As entregas dos produtos foram realizadas conforme cronograma estabelecido.	O veículo se encontra à disposição para realizar as entregas mensais.
Recolhimento do óleo Utilizado.	Para realizar a fabricação dos produtos estamos utilizando óleo que temos em estoque.	Devido à paralisação das aulas e devido a medidas de isolamento social foi interrompida a coleta do óleo de cozinha para reciclagem.	Estamos trabalhando apenas com o óleo que já havia sido recolhido antes do início da pandemia,	O veículo se encontra à disposição para voltar a recolher o óleo assim que as medidas de



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

				isolamento social forem suspensas.
Oferta de oficinas	A realização do agendamento para oficinas nas escolas encontra-se suspensa.	Agendamento iniciado no começo do mês de março foi interrompido por conta da pandemia e das medidas de isolamento social.	Não conseguimos fazer contato com todas as escolas para o agendamento.	As oficinas estão suspensas como forma de prevenção da disseminação da COVID 19.
Controle de qualidade	Padronizar, de acordo com as orientações técnicas do prof de química a qualidade dos produtos fabricados.	Sendo considerado que os produtos foram entregues a instituições e não às escolas, realizamos pesquisa a respeito da qualidade dos produtos entregues por doação	Como devolutiva das instituições recebemos elogios por conta da qualidade dos produtos que foram doados.	Sem comentários

6.4. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Foi encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ofício referente a solicitação de realização de visitas técnicas de fiscalização, com agendamento para Dezembro 2021. No entanto, as visitas não foram realizadas, sendo assim, as próximas visitas de fiscalização da parceria estão previstas para ocorrer no próximo quadrimestre.

(Vide ofício nº 90/2021 no processo monitoramento e avaliação nº 17480/2018-T8- Vol.04)

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, e Visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 100% (Índice parcialmente satisfatório)
- ✓ A ações/atividades realizadas, metas do projeto e resultados esperados foram executados de forma parcial, tendo em vista que por conta da pandemia COVID-19, houve a suspensão das atividades presenciais e foco na produção dos produtos a serem entregues a entidades do CMDCA. Em setembro/2021 ocorreu 3º Termo Aditivo de Contrato e novo Plano de Trabalho aprovado, o qual prevê retorno da realização de atividades presenciais nas escolas a partir do mês de Janeiro/2022.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade de modo que com o desenvolvimento das atividades propostos os estudantes beneficiados possam se tornar propagadores de práticas sustentáveis e de melhoria da qualidade de vida, ajudando no compartilhamento de informações adquiridas no projeto e promovendo conscientização relação ao descarte de óleo e resíduos.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

O **Convênio 002/2018** foi assinado em 01 de outubro de 2018 com o valor de contrato de **R\$ 89.660,56 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)** de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em 30 de setembro de 2021 houve a assinatura do **3º Termo Aditivo, prorrogando a parceria por mais 12 meses.**

8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 89.660,56

Totalizando: R\$ 89.660,56

8.1.2 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: R\$ 89.660,56

Valor total da parceria: R\$ 89.660,56 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

8.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (48 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$89.660,56	R\$0,00	R\$0,00	R\$89.660,56	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.778,57	R\$0,00	R\$12.905,60	R\$0,00	R\$105.344,73

8.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 54.097-8 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (48 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Bens Permanentes	R\$62.875,00	R\$0,00	R\$61.443,44	R\$1.431,56	R\$0,00	R\$10.035,00	R\$0,00	R\$71.478,44
Despesas com Pessoal	R\$11.400,00	R\$0,00	R\$11.400,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.850,00	R\$0,00	R\$14.250,00
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$20,60	R\$0,00	R\$20,60
Material de Consumo	R\$4.209,00	R\$0,00	R\$2.819,82	R\$1.389,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.819,82
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$11.176,56	R\$0,00	R\$0,00	R\$11.176,56	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL MUNICIPAL	R\$89.660,56	R\$0,00	R\$75.663,26	R\$13.997,30	R\$0,00	R\$12.905,60	R\$0,00	R\$88.568,86

8.2.3 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos		Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$16.775,87		R\$0,00	R\$16.775,87



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC o valor de R\$ 89.660,56 em outubro de 2018, equivalentes ao valor total da parceria.

Nota-se que em 30 de setembro de 2021, houve prorrogação da parceria através de 3º Termo Aditivo prorrogando a parceria por mais 12 meses e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condição do Convênio 002/2018.

Observa-se que no período de setembro a dezembro de 2021, assim como já apontado no relatório do primeiro quadrimestre de 2021, não houve a aplicação dos recursos repassados conforme previsto em Plano de Aplicação Financeiro. Ocorre que, a instituição encontrou dificuldades na aquisição dos equipamentos, pelo fato de que para a realização de compras se faz necessário seguir os procedimentos realizados pelo setor responsável existente dentro da faculdade, e este, estava em processo de reestruturação de pessoal, por conta disso, ficou inviável a realização de pesquisa de preço dos materiais a serem adquiridos. (*vide ofício justificativo da instituição nº 26/2021 no processo 17476/2018-T8 – Volume 04*).

Observa-se que não ocorreram regastes de aplicações bancárias no período, sendo assim permanece saldo acumulado dos rendimentos de outubro de 2018 a dezembro de 2021 no valor de R\$2.778,57.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (*Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 17476/2018-T8-Volume 04*)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 17476/2018 - T8 – Volume 04.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto nos Planos de Trabalho e Termos de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2021, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 04 de abril de 2022

Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Chefe em substituição do Setor de Controle e Repasse do Terceiro Setor

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o Parecer

São João da Boa Vista, 04 de abril de 2022

Cindy Laure Galizoni Elídio

Diretora em substituição do Departamento de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 30 / 05 / 2022 Assinatura/Carimbo:

Maíara Ap. Reneis
Psicóloga
CRP:06/150970



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

PERÍODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2021

DADOS DA OSC

NOME: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

CNPJ: 59.766.774/0001-70

ENDEREÇO SEDE: LARGO ENGENHEIRO PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE Nº15 –
SANTO ANDRÉ

SERVIÇO

PARCERIA: CONVÊNIO 002/2018 – TA 02/2020

OBJETO: FABRICA ESCOLA UNIFAE INTINERANTE

PERÍODO DA PARCERIA:

ABRANGÊNCIA: MUNICIPAL

ENDEREÇO DO SERVIÇO: LARGO ENGENHEIRO PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE
Nº15 – SANTO ANDRÉ

PÚBLICO ALVO: ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE ESCOLAS PÚBLICAS.

GESTOR DA PARCERIA

NOME: DANIEL DE PAIVA MUCIN

CARGO: CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DO SETOR DE CONTROLE E REPASSE DO
TERCEIRO SETOR

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

CONFORME ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA, E DA TÉCNICA RESPONSÁVEL
PELA FISCALIZAÇÃO ESTA COMISSÃO ATESTA QUE A OSC APRESENTA PARECER
REGULAR DOS SERVIÇOS OFERTADOS CONFORME PLANO DE TRABALHO.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

SEM MAIS PARA O MOMENTO, NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIORES
ESCLARECIMENTOS.

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2022.

ADRIANO SACCHI
CREF/SP 004899 G/SP
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

MAIARA AP. RENEIS
PSICÓLOGA CRP 06/150970

CRISTIANE MACEDO ALVES CORREIA
PSICÓLOGA CRP 94205

SILVANA MORAES GONÇALVES PRIOLLA
ASSISTENTE SOCIAL CRESS 44379

EVELYN CASTILHO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

